

Edição v. 38
número 2 / 2019

Contracampo e-ISSN 2238-2577
Niterói (RJ), 38 (2)
ago/2019-nov/2019

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

IMIGRANTES SEM VOZ: A produção de silêncio na cobertura jornalística das manifestações anti-imigração

VOICELESS IMMIGRANTS: The manufacturing of silence in the press coverage of anti-immigration demonstrations

SONIA VIRGÍNIA MOREIRA

Professora visitante no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: soniavm@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9583-4400>.

MONICA C. P. SOUSA

Pós-doutoranda em Comunicação pela UERJ. Doutora em Comunicação pela UFF. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: monica.cpsousa@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1369-2862>.

VÂNIA FORTUNA

Pós-doutoranda em Comunicação pela UERJ. Doutora em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: vaniafortuna@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6254-3241>.

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

MOREIRA, Sonia V.; SOUSA, Monica C. P.; FORTUNA, Vânia. **IMIGRANTES SEM VOZ: A produção de silêncio na cobertura jornalística das manifestações anti-imigração.** Contracampo, Niterói, v. 38, n.2, p. 23-35, ago./ nov. 2019.

Enviado em 12/4/2019; Revisor A: 27/06/2019; Revisor B: 20/07/2019; Revisor A: 07/08/2019; Revisor B: 15/08/2019; Aceite em: 16/08/2019.

DOI – <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v38i2.28514>

Resumo

Este artigo traz algumas percepções resultantes do trabalho de campo de pesquisa em andamento sobre a cobertura, pela mídia de grande porte, de assuntos relativos a imigrantes e refugiados no Brasil. Parte do entendimento de que o jornalismo disputa significados na interpretação da realidade e opera o afastamento das vozes dissidentes do consenso discursivo. Ao neutralizar as falas discordantes, o jornalismo transforma em “resmungos” ou “sussurros” as condições não hegemônicas. A metodologia considera elementos do espaço social e do lugar de fala na produção discursiva na análise comparada de matérias publicadas em edições de maio de 2017 dos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo* sobre manifestações contra imigração ocorridas em São Paulo.

Palavras-chave

Jornalismo; Imigração; Vozes; Geografias da Comunicação.

Abstract

This article presents initial perceptions as a result of performed fieldwork for an ongoing research that focuses on the coverage by the mainstream media of issues related to immigrants and refugees in Brazil. It understands that journalism disputes meanings when interpreting reality and handles the distance of dissident voices considering the discursive consensus. By neutralizing conflicting discourses, journalism transforms into “grumblings” and “mutterings” the voices of the immigrants affected by the non-hegemonic conditions of the media. The methodology considers as main elements, the social space and the place of utterance in the discursive production. It does a comparative analysis of the coverage of the newspapers *O Globo* and *Folha de S. Paulo* in May 2017, during the street demonstrations against immigration in the city of São Paulo.

Keywords

Journalism; Immigration; Voices; Geographies of Communication.

Introdução

*Por que o sofrimento de cada dia se traduz, constantemente,
em nossos sonhos, na cena sempre repetida
da narração que os outros não escutam?*
(Primo Levi, 1988)

Na sua apresentação durante o Fórum Mundial Social de 2005, em Buenos Aires, o estudioso português Boaventura de Sousa Santos chamou a atenção para a necessidade de um novo modo de produção de conhecimento ao tratar da emancipação social: “Não necessitamos de alternativas, necessitamos é de um pensamento alternativo às alternativas” (SOUSA SANTOS, 2007, p. 20).

Uma década mais tarde, em maio de 2017, manifestação contrária à política migratória proposta pela nova Lei de Migração mostrou a xenofobia existente na sociedade brasileira, em especial na política e na mídia. Na contramão de países europeus e dos Estados Unidos, onde textos legais recentes repudiam a imigração, o Brasil aprovou em maio de 2017 a Lei 13.445, que prevê ações integradoras para os imigrantes, com a definição de direitos e deveres para estrangeiros que entrarem e permanecerem no país.

Embora a Lei de 2017 tenha sido aprovada sem discussões inflamadas no Congresso Nacional, muitos manifestantes ocuparam naquele mesmo mês a Avenida Paulista, em São Paulo, para protestar contra a política migratória e o novo texto legal. Os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Globo* produziram, entre os dias 3 e 16 de maio sete matérias (três da *Folha* e quatro de *O Globo*) sobre a manifestação e suas consequências, como a prisão de dois imigrantes palestinos pela Polícia Militar de São Paulo. Nesse ambiente, várias situações se apresentaram ao olhar do investigador, embora a cobertura tenha sido de curta duração e com um grau de noticiabilidade que se exauriu em poucos dias.¹ Elas foram significativas para entender o ordenamento das falas que mostram quanto é ou pode ser estratégico a sua organização e legitimação, na perspectiva de que a atividade jornalística no modo ideal pressupõe “ouvir os lados envolvidos” com imparcialidade. A construção dos discursos diretos e indiretos como base para os rearranjos discursivos ajudaram a traçar alguns parâmetros para compreender como o jornalismo é capaz de silenciar na aparência de visibilidade.

No recorte escolhido para este artigo, o foco está nas relações discursivas entre o espaço e o lugar de fala daquele que se enquadra como ‘o outro’. A metodologia adotada na observação da produção dos silenciamentos usa a análise de discurso de Orlandi (1997). A pesquisa empírica não se ateve a dados quantitativos, mas à delimitação de procedimentos que permitissem examinar o discurso jornalístico e evidenciassem o processo de produção de sentidos e seus efeitos no jornalismo impresso. Para lidar com o reduzido número de fontes, optou-se por mesclar a análise das significações com o quantitativo de fontes e perspectivas das entrevistas. Em cada matéria foram separadas as bases da informação com a marcação das fontes. Assim foi possível analisar separadamente as fontes, o que cada uma falou e, a partir disso, como as informações/opiniões compuseram a costura textual. Buscamos compreender como as falas conduziram os percursos do texto e, por essa condução, obtiveram caminhos para considerar as falas/aspectos que receberam maior ênfase e legitimação.

Outra decisão metodológica foi analisar como as falas de posicionamentos opostos eram

¹ Em várias regiões do Brasil, porém, é possível observar desde 2017 ações recorrentes de repúdio a imigrantes. Caso do Rio de Janeiro, onde um vendedor sírio foi atacado a pauladas em Copacabana por homens que, entre xingamentos, diziam “vá embora do meu país”. O ataque foi gravado, exibido nas redes sociais e se transformou em notícia no dia 3 de agosto. Em 2018 uma série de confrontos entre brasileiros e venezuelanos ocorreu na fronteira do Brasil com a Venezuela, em Pacaraima, estado de Roraima.

confrontadas ou não. Aqui, a atenção estava também no uso do recurso textual do discurso direto, indireto e indireto livre. E, em relação a isso, como e quanto da fala de cada um dos *lados* e opiniões sobre a manifestação eram trabalhados usando recursos do jornalismo. Assim, o enquadramento do formato jornalístico foi associado tanto aos sentidos quanto às qualificações das fontes, ao número de entrevistados em cada matéria, ao espaço de exposição para cada uma, à relevância do posicionamento, às formas de apresentação das falas. A partir dessas especificações, relacionamos, pela lógica da análise do discurso, o momento da memória discursiva para traçar uma metodologia que orientou a compreensão dos jogos de cristalizações e rupturas que pautam o discurso sobre o imigrante, sobre a imigração e sobre as diferenças (quando percebidas) entre refugiados e imigrantes.

Exemplos de silenciamento são identificados nas matérias divulgadas sobre a manifestação anti-imigração nos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Globo* no momento da aprovação da Lei. Os textos jornalísticos analisados estão construídos de maneira diferente e a sua forma define as suas significações. A análise e a interpretação desse material expõem o processo de produção de sentidos dos refugiados e dos imigrantes. Para isso, foi essencial a definição (e a distinção) entre os termos elaborada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR. Desde a sua criação em 1951, como Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, o ACNUR chama atenção para a confusão entre os dois termos, que gera entendimentos parciais que afetam os refugiados, “pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições. Com frequência sua situação é tão perigosa e intolerável que devem cruzar fronteiras internacionais para buscar segurança em países mais próximos” (ACNUR, 2016). Os (i)migrantes, por sua vez, se deslocam voluntariamente ou por razões “que não se encaixam na definição legal de refugiado”. Mesmo assim é comum tanto em organizações internacionais como em estatísticas globais o uso de “migrante” como um termo generalista que abrange imigrantes e refugiados. “Desfocar os termos ‘refugiados’ e ‘migrantes’ tira atenção da proteção legal específica que os refugiados necessitam, como proteção contra o *refoulement* e contra ser penalizado por cruzar fronteiras para buscar segurança sem autorização” (ACNUR, 2016).

A agitação e as desilusões provocadas pelos deslocamentos humanos contemporâneos encontram hoje novos limites. As fronteiras simbólicas e geográficas demarcam identidades e, a partir delas, uma série de conjunturas sociais e econômicas que ameaçam direitos fundamentais do ser humano e do cidadão. No Brasil, o entendimento do binômio refugiados/imigrantes, apesar da diferença do significado, ficou centrado durante décadas em situações internacionais. Assistimos à distância discussões sobre o tema, uma situação alterada em 2010 depois do terremoto que devastou o Haiti. O Brasil se transformou então no “Eldorado” para milhares de haitianos e em seguida para venezuelanos em busca de sobrevivência no mesmo país que em décadas anteriores destacou na imprensa a condição dos emigrantes para os Estados Unidos em busca de melhores condições de vida.

Milesi (2003) em *Refugiados: Realidades e Perspectivas*, define refugiado de acordo com contextos políticos. Depois da Segunda Guerra Mundial², eram considerados refugiados aqueles que procurassem outros países para viver devido a temores de perseguição por raça, religião, nacionalidade ou por pertencer a determinados grupos. No contexto da Guerra Fria (1945-1991) esse conceito foi ampliado com a inclusão de outras formas de perseguição: agressão externa, ocupação, domínio estrangeiro e perturbação da ordem pública por algum acontecimento.

A mudança de critérios, de subjetivos para objetivos, agilizou, segundo Milesi (2003, p. 16) os processos de refugiados na ex-Iugoslávia e em países africanos: a condição de refugiado se reverteu depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 e “A nova conjuntura geopolítica contemporânea, longe de promover a ampliação do conceito e da proteção, reduziu sensivelmente a aceitação de pedidos de asilos”. Países tradicionalmente acolhedores passaram a enxergar no estatuto de refugiado uma porta

² O Estatuto dos Refugiados assinado nas Nações Unidas entrou em vigor em 22 de abril de 1954.

aberta legitimada para que indivíduos vinculados ao terrorismo entrassem nos países ocidentais.

Nesse ambiente, as condições de refugiado e de asilado foram prejudicadas por políticas de defesa dos direitos humanos contra o terrorismo, nas quais pessoas de determinadas regiões geográficas e praticantes de alguma religião são considerados com desconfiança. Assim, políticas e legislação mais restritivas foram colocadas em prática na relação com os estrangeiros. A ameaça à segurança deixou à margem o terror do *outro* (aquele que está além-fronteiras, cuja participação não é compreendida como elemento do processo histórico e não está associada a ações que definiram racionalmente projetos e práticas de exclusão e segregação), que se renova ao longo do tempo.

Essa situação leva a compreender a cidadania pela valorização da identidade. A partir dela, é possível indicar outras maneiras de perceber um presente das cidades e países que ultrapassa fronteiras simbólicas e geográficas, resignificando o sentido e o tratamento dispensado a homens, mulheres e crianças que, por diversos motivos, se encontram na situação de refugiados. Silenciar sobre as experiências presentes e passadas dos refugiados legitima o afastamento do debate de pontos essenciais na concepção de território, de identidade, de fronteira e de construção do outro.

Jornalismo e imigração

Na matéria publicada na noite do dia 2 de maio de 2017, no site da *Folha de S. Paulo*, sob o título *Palestinos são presos após confronto com direita anti-imigração em SP*, há algumas observações a registrar: os presos anunciados no título são identificados como um sírio e um palestino, apesar da referência genérica no título. A matéria também afirma que seis pessoas foram presas, quatro delas indiciadas e duas liberadas, mas não informa as outras nacionalidades. “Em nota, a Secretaria da Segurança Pública afirmou que quatro homens foram presos em flagrante e responderão por ‘explosão, lesão corporal, associação criminosa e resistência durante confronto em manifestação’, e outros dois homens foram levados para o 78º DP e liberados”. Esse deslize discursivo (ORLANDI, 2007) mostra a chave para a compreensão do ponto nevrálgico da discursividade: a nacionalidade de um dos envolvidos. É ela que sobressai no título da matéria, o que deixa em segundo plano a precisão numérica tão cara ao jornalismo, e diz muito da qualidade da apuração da matéria, que mesmo na velocidade da cobertura on-line é essencial ao jornalismo.

Os sujeitos da ação *confronto* dão um sentido taxativo, cuja significação é preenchida pelo arsenal simbólico da palavra *palestino*, e a relação com a identidade que está presente também nas outras notícias dessa cobertura específica. São elas: *Palestinos são presos após confronto com direita anti-imigração em SP* (BALLOUSSIER, 2017); *Palestinos são soltos um dia depois de confronto com direita anti-imigração* (BALLOUSSIER, 2017); *Direita volta a protestar contra a imigração* (MELLO, 2017); *Um palestino e um sírio são detidos após confusão em marcha anti-imigração em SP* (ARREGUAY, 2017); *Presos por conflito em marcha anti-imigração em SP são soltos* (ARREGUAY, 2017); *Ato anti-imigração na Paulista foi contra a lei, dizem especialistas* (PAULO, 2017); *Grupo anti-imigração protesta na Avenida Paulista* (Grupo, 16 de maio de 2017).

Para Massey (2008), a interação se estende da imensidão global ao intimamente pequeno e é fundamental para a compreensão do espaço. É parte do seu argumento que a questão espacial tem implicações específicas agindo também sobre o político, porque pode perturbar a maneira como determinadas posições são formuladas. Dessa forma, a discussão sobre o espaço é uma abertura genuína para a esfera da política. No caso brasileiro, a construtividade relacional e a compreensão do discurso ordenador das práticas e dos sujeitos (MASSEY, 2008) podem ser um caminho para a compreensão de um reconhecimento da multiplicidade, mas depende invariavelmente da verificação das espacialidades, trajetórias e histórias dos sujeitos.

Assim como o espaço tem múltiplos sujeitos e múltiplos sentidos, as cidades se apresentam em

múltiplas temporalidades. O gesto de dominação sobre o espaço e, geralmente, o gesto de dominação do outro, fazem com que o espaço se transforme em constatação, em vez de se manter aberto a múltiplas trajetórias, limitando-se à temporalidade única como resultado de uma análise reduzida. Compreender o refúgio, os deslocamentos e os direitos inerentes à condição do ser humano sem tendência à abertura impede a percepção complexa das divisões e dos lugares cristalizados que os sujeitos ocupam também no jornalismo.

O papel do sujeito na relação com o espaço compreende, como propõe Massey (2008), as relações como práticas encaixadas e não constituídas e fechadas – daí entender a construtividade relacional como esse processo em que as identidades/entidades não são ou estão engessadas ou imutáveis. É o estar no mundo, o estar em relação, que alimenta a sua construção. Por isso o espaço como resultado de inter-relação reflete as identidades e não o contrário. O sentido do espaço é, portanto, negociado. Da mesma maneira, é impossível ignorar que as identidades se reproduzem nos espaços.

Bourdieu (1989), ao apresentar as teorias sobre divisões regionais em *O Poder Simbólico*, usa a fronteira para explicar o processo de divisão. Argumenta que não há como sustentar como naturais os critérios de classificação. As fronteiras, diz o autor, têm maior ou menor fundamento na realidade conforme os elementos que reúnem. Surge então a pergunta: o quê estabelece a fronteira das nacionalidades dos imigrantes? O quê determina seus limites de acesso a direitos?

Tal realidade se baseia em delimitações de forças arbitrárias com aparência de legitimação. Isso conduz ao questionamento da maneira como são tratadas as divisões espaciais associadas aos sujeitos em condições de imigração. O que os torna diferenciados? O que legitima o seu lugar de fala? A divisão de uma cidade não é inócua; menos ainda é a divisão que privilegia espaços com diferenciações físicas e simbólicas a partir de uma divisão anterior.

Em texto de 1988, intitulado *Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegómenos a uma concepção pós-moderna*, Boaventura de Sousa Santos sugere compreender a cartografia a partir de três perspectivas: escala, projeções e simbolizações. A proposta aqui é usar essa configuração para pensar o jornalismo como um mapa de representações, partindo da compreensão espacial em que ocorreram os embates das manifestações anti-imigração. A noção de realidade e a distorção pela escala mostra como se estruturam, também no jornalismo, a construção social de uma realidade e de como os lugares se constroem e se mantêm engessados em relação às representações. O que importa é controlar os mecanismos da escala.

O poder tende a representar a realidade social e física numa escala escolhida pela sua virtualidade para criar os fenômenos que maximizam as condições de reprodução do poder. A representação/distorção da realidade é um pressuposto do exercício do poder (SOUSA SANTOS, 1988, p. 146).

O sentido do espaço se relaciona com a percepção de que os lugares atravessam diferentes trajetórias e não devem necessariamente pressupor sintonia e ocorrência simultânea, o que Massey (2008) nomeia coetaneidade. Como, então, pensar a tentativa de ordenamento na produção do sentido? Na culinária, nas trajetórias, na musicalidade, no lazer e nas práticas o ordenamento facilita um segundo processo: materializar o que se entende por ordem nos países, nas cidades, na periferia. A reordenação do espaço articula-se com a reconfiguração do conceito de imigrante e refugiado, enquanto a identidade atua como motor dessa reconfiguração e resignificação. E aqui se encontra a pergunta central deste artigo: como falam os refugiados na condição de sujeitos das histórias contadas?

No conto *O Emblema da Cidade*, Kafka (1987) identifica a construção da Torre de Babel enquanto metáfora para a compreensão do espaço como processo e relação. Narra as várias gerações que se alternam na tentativa de finalizar uma torre que chegasse ao céu. O maior entrave está nos aparatos de cada geração que se sucede, que sempre coloca abaixo o que está pronto para reconstruir de acordo com

sua visão. A construção da torre traz consigo a edificação da vila operária para aqueles que trabalham na obra e resulta em uma série de contratempos sobre o papel de cada nação na construção, o que deflagra conflitos. Conforme Renato Cordeiro Gomes,

Tudo na cidade parece conjugar-se para fazer nascer a ideia de uma distância absurda entre os homens aparentemente ligados pelos mesmos interesses e mesmo gênero de vida. A alegoria do texto que evoca Babel, vela e desvela, nas dobras de sua linguagem, a proximidade que agrava a distância, a separação irreversível, apontando para a “infelicidade de um perpétuo começo” (como Kafka anotou em seu *Diário*) de um projeto de construção que estabelece hierarquias e conflitos e, por isso, reveste-o com o signo da impossibilidade (GOMES, 1994, p. 92).

A impossibilidade da simultaneidade de gerações e a convergência das redes possíveis entre as nações, como diz Kafka, tiram do espaço, na metáfora da Torre de Babel, o caráter de recipiente de identidades já constituídas e o possível resultado de holismo. O espaço, assim como o futuro da torre, é aberto.

Na Babel contemporânea a desordem constitutiva busca caminhos para disciplinar os sentidos e homogeneizar as diferenças de vozes, de conduta, de significações que formam as cidades e, depois delas, um país. Os elementos do relato do mito de Babel sinalizam o caos das cidades: número elevado de pessoas compartilhando o mesmo espaço, uso de línguas distintas, idealização de projetos particulares com o objetivo de preservar comunidades e identidades, produção de riquezas particulares. O ordenamento é uma tentativa de buscar a perfeição na cidade, reconstruí-la. Daí a recorrência e a atualidade do mito de Babel para a compreensão da cidade contemporânea. Considerar irrelevantes, inapropriados ou descartáveis os valores de outras vivências no mundo para além da lógica urbano-capitalista-cristã, expõe a marginalização e a desqualificação de experiências diferentes. O discurso, a história das migrações, das fugas, dos deslocamentos e do trânsito entre fronteiras surgem como o único parâmetro para verificar a importância de memórias diversas.

Nesse contexto, é imperativo pesquisar as falas que reconfiguram a participação do imigrante na compreensão do mundo ocidental, silenciadas pelo enquadramento discursivo dominante que promove a supressão da pluralidade das vozes e da cultura do refúgio, do deslocamento, da imigração, um processo considerado por Sodré (2009) “fala como história”. Trata-se de investigar como as noções de direitos humanos e de cidadãos em situação de urgência se apresentam nos espaços das cidades ocidentais e quais são as estratégias usadas para que essas sejam colocadas (ou não) à margem.

O tema inclui também as condições de fluxos e como a intrínseca relação entre mobilidade e poder desenham os lugares no mundo. De um lado, as noções de turistas e vagabundos (BAUMAN, 1998) dão a tônica dos deslocamentos e dos poderes simbólicos que estruturam os fluxos e, de outro, a noção das diásporas modernas (HALL, 2006) se contrapõem a ideais da globalização econômica.

Jornalismo e vozes na *Folha de S. Paulo*

Como então o jornalismo garante a imigrantes e refugiados as condições de sujeitos das histórias que retratam? Suas vozes existem enquanto representatividade ou apenas como ruído? Nas matérias que compõem a cobertura dos jornais de dois grupos de comunicação destacam-se: em nenhuma delas aparece qualquer entidade representativa ligada aos imigrantes presos, Hasan Jarif e Nour Alsayyid. Nas matérias da *Folha de SP*, durante os três dias de cobertura, foram ouvidos o advogado de defesa Hugo Albuquerque; o chefe do Departamento de Relações Internacionais da PUC-SP, Reginaldo Nasser; a Secretaria de Segurança Pública; o coordenador do grupo Direita São Paulo, André Petros; e alguns manifestantes, entre eles um descendente da família real, Luís Philippe de Orleans e Bragança.

Não há declarações de entidades que representam direitos humanos ou de imigrantes para

pontuar as questões relacionadas à imigração. Essa situação fomenta a discussão sobre o fazer jornalístico em dois aspectos importantes para a compreensão da produção de sentido: as fontes e a seleção das falas. No trecho a seguir são reproduzidas a voz do advogado de defesa, única fonte de oposição à manifestação e que fala em defesa do seu cliente, e um trecho da nota da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, a voz oficial. A intenção é equilibrar a informação, ouvir os dois lados, na tentativa de valorizar essa qualidade distintiva do jornalismo.

A Polícia Militar de São Paulo deteve na noite desta terça-feira (2), na avenida Paulista, ao menos dois palestinos que se envolveram em confronto com um grupo de direita contrário à nova Lei de Migração. Um deles é Hasan Zarif, líder do movimento Palestina para Tod@s e dono do Al Janiah, bar no Bixiga (região central de São Paulo) administrado por refugiados e militantes da causa palestina. Segundo Hugo Albuquerque, advogado de Zarif, seu cliente e ao menos um amigo palestino, identificado como Nur, apanharam de manifestantes da Marcha Contra a Lei da (i)Migração. “De tão machucado”, Nur foi levado a um pronto-socorro, “com possível nariz quebrado e muitas escoriações”, diz o defensor. Já Zarif foi encaminhado ao 78º Distrito Policial, nos Jardins. A SSP afirma ainda que “o grupo teria agredido manifestantes que protestavam contra a Lei da Imigração, inclusive arremessado artefato explosivo”. De acordo com Albuquerque, os policiais estão “comprando a versão [dos ativistas anti-imigração], como se os palestinos tivessem atacado o grupo”. O advogado diz que uma bomba caseira estourada na Paulista partiu dos manifestantes. “A situação séria, este confronto com grupos de extrema-direita. Houve ofensas, houve vias de fato, e a polícia interveio só por um lado.” Na delegacia estava também Reginaldo Nasser, chefe do departamento de relações internacionais da PUC-SP e amigo de Zarif (BALLOUSSIER, 2017).

A relação cliente/advogado retira o contexto que a discussão poderia oferecer como contra argumentação às falas dos manifestantes, selecionadas a seguir. A *Folha* registra a presença, sem fala, do chefe do departamento de Relações Internacionais da PUC-SP na Delegacia, um *caco* informativo, pois estava ali na condição de amigo do indiciado. Nas três edições publicadas no site da *Folha*, apenas o advogado de defesa de um dos acusados fala. Na cobertura foram entrevistados também manifestantes com falas apresentadas sem contrapontos, que não deixam evidentes as críticas ao que se apresenta como xenofobia. São trechos sem informações complementares às informações creditadas.

Coordenador da Direita São Paulo, grupo que organizou a passeata, André Petros Angelides dá uma versão diferente dos acontecimentos. Ele diz que o grupo protestava “pacificamente” quando, quase em frente à estação Consolação de metrô, “uma bomba caseira foi jogada na direção da gente”. “Eu vi a bomba saindo da calçada e caindo no meio da galera. Machucou a perna de um dos nossos manifestantes.” A organização postou um vídeo em que os dois lados trocam socos e chutes. Quando policiais intervêm (ora para separar a briga, ora para coibir os agressores), começa o coro: “Viva a PM! Viva a PM!”. Também se escuta alguém dizer: “Comunista tem que morrer”. Com nariz sangrando, um representante da direita diz que foi “agredido numa manifestação pacífica”. Um senhor chamado de Antônio, com a blusa manchada de sangue, afirma: “É uma vergonha, é uma vergonha. Comunistas vagabundos!” (BALLOUSSIER, 2017).

A matéria ainda apresenta um vídeo de entrevistas com manifestantes. A seguir, a íntegra de alguns trechos, que termina com a associação, pelo jornalista que assina a matéria, do autor do projeto de lei, Aloysio Nunes, com o movimento de esquerda durante a ditadura militar. Isso confirma as falas de que a Lei é esquerdista, mesmo que o autor seja filiado ao PSDB.

A página Direita São Paulo publicou um vídeo no Facebook, afirmando que “terroristas árabes” atacaram o grupo. Descendente da família real e líder do movimento Acorda Brasil, Luiz Philippe de Orleans e Bragança foi à passeata direitista e também definiu o que aconteceu como um “ataque terrorista”. À 1h, publicou em seu perfil no Facebook um vídeo da delegacia, onde se reuniu com “o pessoal da marcha”. Em vídeo postado no Facebook, o presidente do Direita São Paulo, Edson Salomão, diz que “um desses agressores é estrangeiro, muçulmano e de nacionalidade palestina”. “Veja só o tipo

de comportamento ele quer trazer para nossa nação. Sabemos que ele é totalmente contra Israel. Nós apoiamos declaradamente Israel, como na marcha pró-Trump [o presidente dos EUA, Donald Trump] que realizamos em setembro passado”, afirma (BALLOUSSIER, 2017).

(...)

Marcharam na terça contra a nova lei da migração, proposta em 2015 pelo então senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), hoje ministro das Relações Exteriores. “Todo mundo conhece o passado dele, de terrorista, de motorista do Carlos Marighela. Agora ele não deixa de ser um terrorista de terno, com o poder da caneta na mão”, diz Angelides. Na juventude, Nunes militou na Ação Libertadora Nacional, grupo de guerrilha capitaneado por Marighela contra a ditadura militar (BALLOUSSIER, 2017).

A matéria acima foi publicada em 2 de maio na editoria Cotidiano da *Folha de S. Paulo*. No dia 12 de maio, na coluna de Patrícia Campos Mello, publicada às sextas-feiras, nota-se que seguem as falas dos manifestantes, sem representação de movimentos ligados aos direitos humanos e sem qualquer declaração de representante do Ministério das Relações Exteriores, cujo ministro foi autor do projeto de lei. A colunista faz contrapontos às falas dos manifestantes com dados de refugiados e economia.

O líder do Direita São Paulo cita os “400 índios em Manaus, que levaram a cidade a uma situação de calamidade pública.” “Quando entra um grande contingente de pessoas, isso prejudica a estrutura social, o emprego e a moradia.” Grande contingente? Segundo dados de fevereiro do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), existem 8.950 refugiados no Brasil —2480 são sírios, 1501 angolanos e 1.150 da República Democrática do Congo. No Brasil, há apenas 0,04 refugiados por mil habitantes (dados do Acnur de 2015). No Líbano, há 200 refugiados a cada 1 mil habitantes —está bem ao lado da Síria, onde uma guerra civil já causou êxodo de 4,8 milhões de pessoas para outros países. Mas nem é preciso ir longe —a Argentina acolhe duas vezes mais refugiados que o Brasil, e a Costa Rica, um país minúsculo, absorve 18 vezes mais refugiados por mil habitantes do que nós. Além dos refugiados, temos a entrada dos haitianos, que vinham com visto humanitário e são cerca de 70 mil no país, e dos venezuelanos, que também ganharam direito ao visto humanitário e são cerca de 20 mil. Mesmo assim, para uma população de cerca de 209 milhões em 2017, não é exatamente uma calamidade pública (MELLO, 2017).

Ainda que apresente informações que contestam os entrevistados é importante assinalar que não há na *Folha de S. Paulo* a legitimação de declarações contrárias às manifestações. Embora os interesses e a leitura da realidade próxima aos interesses dos imigrantes e refugiados estejam contemplados no texto, o que explicita a confrontação necessária de dados relevantes para a questão, ficam ausentes as fontes em suas falas particulares, seus olhares e percepções tão caras ao jornalismo.

Jornalismo e vozes em *O Globo*

No jornal *O Globo*, as quatro matérias publicadas apontam caminhos diferentes para a questão, com a presença de especialistas na problematização da imigração e da diferença. Fica em aberto, porém, um elemento essencial nesta pesquisa: as vozes dos imigrantes aparecem apenas a partir da leitura de outro imigrante.

Na matéria de 3 de maio de 2017 intitulada *Presos por conflito em marcha anti-imigração em SP são soltos - Movimentos de direita acusam rivais de atacá-los; palestinos dizem que sofreram ofensas*, aparece a identificação errônea das identidades geográficas dos presos, o que remete a questão para a lógica do acontecimento. Para Sodré (2009), na informação midiática, o acontecimento é uma modalidade clara e visível de tratamento do fato. É uma construção ou uma produção de real atravessada pelas representações da vicissitude da vida social, tanto pela fragmentação das ocorrências quanto pelos conflitos em torno de hegemonia das representações.

A narração define a noticiabilidade de um fato por critérios, concebidos como

valores adequados ao acontecimento: os valores-notícia (*news values*). Estes se constituem por determinarem singularmente categorias de organização ou controle dos fluxos (econômicos, sociais, políticos) que atuam no espaço urbano por meio de representações, normas, comportamentos e afetos (...). Não é, portanto, qualquer choque ou ruptura que pode gerar um valor-notícia, e sim aquele previamente codificado pela rotina produtiva do sistema informativo como uma inscrição potencial junto ao público-leitor (SODRÉ, 2009, p. 75).

Na matéria de *O Globo* estão presentes dois posicionamentos: a fala do advogado de defesa de um dos detidos (a mesma utilizada pela *Folha*) e a descrição dos vídeos postados pelo coordenador da manifestação. Acrescenta um detalhe que não foi mencionado pela *Folha*: um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) precisou ir à delegacia apurar irregularidades na condução do indiciamento.

Presente na delegacia nesta manhã, a vereadora Sâmia Bonfim, do PSOL, disse que os policiais não permitiram a presença de advogados na delegacia. Um membro da OAB-SP precisou comparecer ao local para autorizar a entrada dos juristas.

— Não há nenhuma acusação sobre a marcha. Existe apenas o flagrante sobre os detidos — disse a vereadora.

Júlio Fernandes, ouvidor das polícias do Estado de São Paulo, compareceu à delegacia e disse que deve apurar denúncias sobre a forma como o caso foi conduzido pela polícia, em especial sobre os advogados não terem acesso aos presos durante a madrugada.

— As denúncias que recebemos são sobre arbitrariedades e irregularidades. A ouvidoria vai tomar ciência da realização e encaminhar para os órgãos corregedores e, se necessário, para o próprio Ministério Público (ARREGUY, 2017).

Assim como na *Folha de SP*, as duas primeiras matérias de *O Globo* não deram o tratamento informativo necessário para a compreensão da complexidade que envolve a questão da imigração. O equívoco da nacionalidade dos envolvidos (um sírio e um palestino e não “dois palestinos”) não tem menção de errata – a informação é dada sem critérios que evidenciem diferenças geográficas e culturais, embora os dois países estejam em regiões de conflito.

Em 5 de maio, *O Globo* publica matéria com questionamentos sobre a legalidade da manifestação sob o título *Ato anti-imigração na Paulista foi contra a lei, dizem especialistas. Discurso contra muçulmanos surpreendeu os especialistas. ‘É preocupante’, disse secretário adjunto da Secretaria de Direitos Humanos*. Entidades representativas dos direitos humanos estão entre as vozes com espaço no jornal, entre as quais as de Silvio Albuquerque, secretário-adjunto da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça e de Martim Sampaio, coordenador da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP) se somam às únicas fontes dos jornais desde o começo da cobertura. São elas: Pamella Angelides e Douglas Garcia, integrantes do Direita São Paulo; e Leandro Mohallem, militante do movimento Juntos pelo Brasil. Três falas de cada lado como forma de equilibrar os discursos, mas ignorando que a produção de sentido não está apenas na precisão numérica. No texto sem adjetivações e verbos na primeira pessoa, há indícios de tomada de posição, o que ajuda a entender o uso das fontes.

Gritos “contra a islamização” e discurso de intolerância religiosa no ato contra o novo Estatuto da Migração na Avenida Paulista nesta terça-feira (2) podem ser considerados crimes, dizem especialistas ouvidos pelo G1. (...) A livre manifestação é um direito garantido pela constituição. O protesto contra a lei, em si, é legal e teve inclusive o acompanhamento da Polícia Militar. Mas, para o secretário-adjunto da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça, Silvio Albuquerque, “o limite da liberdade de expressão é a dignidade humana”. Ela não pode ser ferida, explica Albuquerque (PAULO, 2017).

No dia 16, há outra cobertura de nova manifestação na Avenida Paulista, sem apontar incidentes. Com a proximidade de uma possível sanção presidencial da Lei de Migração, *O Globo* traz uma matéria curta com informações sobre o evento e acrescenta os pontos mais importantes do novo texto legal, que até ali não tinham sido apresentados pelos dois jornais.

Considerações finais

Neste artigo tratamos dos sentidos expressos no jornalismo. Discursos se relacionam com outros na construção dos sentidos e é distintivo que a relação de força sustentada pelo poder interfira nos diferentes lugares de onde partem os discursos – “O lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (ORLANDI, 2007, p. 39). A questão é compreender como se configuram os espaços compartilhados que demarcam esses *lugares* no sentido de poder de fala ou que lugares ocupam os *outros* e o *nós* no sentido das identidades simbólicas culturais, religiosas e geográficas.

Em *É isto um homem?* Levi (1988) descreve os sonhos frequentes dos presos em campos de concentração durante a Segunda Guerra Mundial. Nos sonhos havia algo em comum, o desespero por não encontrarem quem quisesse ouvir os relatos dos horrores vividos. A escuta das narrativas deveria ser a função dos ouvintes, que vão embora sem querer saber ou permitir que uma história difícil e ameaçada por sua própria impossibilidade o alcance e ameace a tranquilidade da vida cotidiana.

Gagnebin (2006) se preocupa justamente em ampliar o conceito de testemunha. Para a autora, a testemunha não seria somente quem viu com seus próprios olhos, mas aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e aceita que suas palavras levem adiante a história do outro, não por culpa ou por compaixão,

mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar esboçar uma outra história, a inventar o presente (GAGNEBIN, 2006, p. 57).

É a partir da incapacidade de ouvir relatos e de fazer valer a condição de pluralidade em que os pontos divergentes ou não sejam inseridos no *tabuleiro* de um texto, portanto, que o jornalismo pode burlar a sua condição de testemunha. Ao se estruturar em práticas que retiram o potencial transformador do jornalismo, reforça sua condição de observador e palco de recursos políticos hegemônicos. Relatar o real no texto é a essência do jornalismo e essa condição não pode ser usada como justificativa para a apatia em ouvir vozes que revelam condições distintas do cotidiano. Uma delas é a dos imigrantes que moram nas duas maiores cidades do país e que muitas vezes são apagadas na rotina jornalística de edição das falas dos entrevistados e na seleção das fontes, como é possível verificar nas matérias analisadas da *Folha de S. Paulo* e de *O Globo*.

A pseudocondição de testemunha do jornalismo carrega um questionamento fundamental ao papel do jornalismo e também dos silenciados, como questiona Sousa Santos (2007, p. 55): “Como fazer o silêncio falar de uma maneira que produza autonomia e não a reprodução do silêncio?” É o próprio autor a responder:

O silêncio é o resultado do silenciamento: a cultura ocidental e a modernidade têm uma ampla experiência histórica de contato com outras culturas, mas foi um contato colonial, um contato de desprezo, e por isso silenciaram muitas dessas culturas, algumas das quais destruíram. Por isso, quando queremos tentar um novo discurso ou teoria intercultural, enfrentamos um problema: há nos oprimidos aspirações que não são proferíveis, porque foram consideradas improferíveis depois de séculos de opressão (SOUSA SANTOS, 2007, p.55).

Este é o problema teórico apontado neste artigo: o silêncio (o apagamento de vozes) imputado pelo jornalismo, cuja característica mais complicada é fazer com que pareça existir. Como diz Orlandi (1997), o silêncio é o modo de esvaziar os sentidos, de silenciar e de produzir o não-sentido nos momentos em que representa uma ameaça. Ao considerar o silêncio dos imigrantes na mídia, este artigo pretendeu tratar do silêncio que existe nas palavras – aquelas reproduzidas no jornalismo que são atravessadas não apenas silêncio, mas também por direcionamentos.

Referências

- ACNUR – Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados. **Refugiados” e “Migrantes, Perguntas frequentes**, 22 mar. 2016. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>. Acesso em: 28 jul. 2019.
- ARREGUY, Juliana. Um palestino e um sírio são detidos após confusão em marcha anti-imigração em SP. **O Globo**, 03 maio 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/um-palestino-um-sirio-sao-detidos-apos-confusao-em-marcha-anti-imigracao-em-sp-21287318>. Acesso em: 12 jul. 2017.
- ARREGUY, Juliana. Presos por conflito em marcha anti-imigração em SP são soltos. **O Globo**, 03 maio 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/presos-por-conflito-em-marcha-anti-imigracao-em-sp-sao-soltos-21291490>. Acesso em: 12 jul. 2017.
- BALLOUSSIER, Anna Virginia. Palestinos são presos após confronto com direita anti-imigração em SP. **Folha de S. Paulo**, 02 maio 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1880596-lider-do-palestina-para-tods-e-presos-apos-confronto-com-direita-anti-imigracao.shtml>. Acesso em: 19 jul. 2017.
- BALLOUSSIER, Anna Virginia. Palestinos são soltos um dia depois de confronto com direita anti-imigração. **Folha de S. Paulo**, 03 maio 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1880838-palestinos-sao-soltos-um-dia-depois-de-confronto-com-direita-anti-imigracao.shtml>. Acesso em: 19 jul. 2017.
- BAUMAN, Zigmunt. **O mal-estar na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Imprensa Oficial, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Espaço Social e poder simbólico. Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.
- GOMES, Renato Cordeiro. **Todas as cidades, a cidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- GRUPO anti-imigração protesta na avenida paulista. O Globo**, 16 maio 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grupo-anti-imigracao-protesta-na-avenida-paulista.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2017.
- HALL, Stuart. **Da Diáspora – Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- LEVY, Primo. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- MASSEY, Doreen. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MELLO, Patricia Campos. Direita volta a protestar contra a imigração. **Folha de S. Paulo**, 12 maio 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/patriciacamposmello/2017/05/1883168-direita-volta-a-protestar-contr-a-imigracao.shtml>. Acesso em: 19 jul. 2017.
- MILESI, Rosita. **Refugiados: Realidades e Perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- ORLANDI, Eni. **Análise de discurso – princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2007.

PAULO, Paula Paiva. Ato anti-imigração na Paulista foi contra a lei, dizem especialistas. **O Globo**, 05 maio 2017. Disponível em: <https://glo.bo/2NGdCkG>. Acesso em: 12 jul. 2017.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegómenos de uma concepção pós-moderna do direito. **Revista Crítica das Ciências Sociais**, n. 24, p.139-172, 1988.